



Câmara dos Deputados

(Do Poder E_xecutivo)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo M^o da Fazenda, o crédito especial de Cr 2.655.600,00, para ocorrer a despesas da Comissão de desenvolvimento Industrial.

DESPACHO : 22-3-54 - à Com. de Finanças

A Com. de Finanças em 23 de 3 de 19 54

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Carlos Luz*, em *16/4/1954*
O Presidente da Comissão de *Finanças*
- Ao Sr. *Carlos Luz*, em *3* 19 *54*
O Presidente da Comissão de *Finanças*
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 4145 DE 1954

Ao Senado

Com. de Finanças e Orçame
S. O.
26 MAR 1954
2316

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Caixa: 209
Lote: 32
PL N.º 4145/1954
1

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1954

Nº 1272

Encaminha o Projeto de Lei
nº 4145-B, de 1954.

SEÇÃO DO EXPEDIENTE
Expediente nº 128/54

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 4145-B, de 1954, da Câmara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00, para ocorrer a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

Anexos :
Mens. nº. 62/15/2/54,
c/ ante-Proj. Exp.
Mot. nº. 231/3/2/54,
do Mº. da Fazenda -
F. de sinopse - Avul-
sos ns. 4.154, ate Ia
tra B, de 1954.

ROY ALMEIDA
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Senador Alfredo Neves,
Primeiro Secretário do Senado Federal

Projeto nº 4.145-54



A IMPRIMIR

Em 9/3/54

S.C. 125.672/53
P.R. 38.716/53

Aviso

Nº 71

[Handwritten signature]

Em 23 de fevereiro de 1954

Senhor 1º Secretário:



Tenho a honra de transmitir a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 62, de 15 do corrente mês, acompanhada de projeto de lei, referente à abertura, por este Ministério, do crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00, destinado a atender a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial, inclusive as decorrentes dos serviços que serão prestados no Brasil a esse órgão, pela Missão chefiada pelo economista Julius Klein.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]



Ao Exmo. Sr. Deputado Ruy Almeida,
DD. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

HB/JTA



A IMPRIMIR

Em 14/7/1954

[Assinatura]

*Aprovado, Adjunção de texto
Em 4 agosto de 1954*

[Assinatura]

REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 4145-B-1954

Redação Final do projeto n. 4145-A, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00, para ocorrer a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), destinado a atender a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial, inclusive as decorrentes dos serviços que lhe serão prestados, no Brasil, pela Missão chefiada pelo economista Julius Klein.

Art. 2º. O crédito especial de que trata o art. 1º desta lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional, pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Alcindo Guanabara", em 14 de julho de 1954

- Presidente

GETULIO MOURA

[Assinatura]
Benedito Augusto - Relator
Antonio Ribeiro

2
019
Secretaria da
N.º 38716
1953
Presidência da República

~~Mensagem n.º 62/54~~

1º 62

Senhores Membros do Congresso Nacional

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, como meio de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de R\$ 2.655.600,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos cruzados), destinado a atender a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial, inclusive as decorrentes dos serviços que serão prestados, no Brasil e fora do país, pela Missão chefiada pelo economista Julius Klein.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1954.

Getúlio Vargas

1809/181

A IMPRIMIR

500
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 20/5/54

PROJETO
Nº 4.145-A/54

218

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00, para ocorrer a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

PROJETO Nº 4.145/54 A QUE SE REFERE O PARECER

(3) (3)

Q 20

Amery
143

1.135.700
1.135.700

Proposição de Motivos do Ministério da Fazenda

3 FEV 1954

no 231

Recursos para que a Comissão de Desenvolvimento Industrial possa atender plenamente as suas finalidades. Necessidade de abertura de crédito especial. Solicitação ao Congresso Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. De acordo com a autorização de Vossa Excelência, em Proposição de Motivos nº 1.135, de 20-6-1953, deste Ministério, foram ultimados os entendimentos com o economista norte-americano Dr. Julius Klein visando a realização de estudos, por peritos de sua equipe, sobre a produção, transporte, embalagem, armazenamento, refrigeração e distribuição, através de supermercados, de gêneros alimentícios a baixo preço e ainda o incentivo de uma política de atração de grandes empresas norte-americanas ao ramo de alimentação.

2. Em face desses entendimentos ficou estabelecido, mediante troca de cartas entre este Ministério e os Drs. Julius Klein e Julian H. Sans, que os trabalhos de sua equipe sejam custeados dentro dos limites de autorização de crédito Proposição de Motivos através de remessa e cores autorizadas à Comissão de Desenvolvimento Industrial da seguinte forma:

- 1º) pagamento de US\$ 50.000,00 (cinqüenta mil dólares) nas seguintes condições:
 - a) US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) quando o ajuste entrar em vigor, e que será consubstanciado por uma troca de cartas e

(4) (4)
021

ra esse fim, entre a Comissão de Desenvolvimento Industrial e os Srs. Klein e Lima.

b) US\$ 20.000,00 (vinte mil dólares) 60 (sessenta) dólares para a manutenção de certos...

c) US\$ 20.000,00 (vinte mil dólares) para o relatório estivo concluído e por entregar à Comissão de Desenvolvimento Industrial.

d) reembolso de todas as despesas feitas nas viagens no Brasil em relação ao estudo e por feita e que devam e ser necessárias para membros do grupo de técnicos norte-americanos.

e) despesas de todas as despesas de estada (hotel, alimentação e outros meios necessários) feitas por esse grupo, no Brasil, até o máximo de US\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensalmente.

f) fornecimento, pela Comissão de Desenvolvimento Industrial, do espaço necessário à localização dos membros da equipe.

3. De fato do aspecto e considerando haver sido iniciado o grupo e iniciados os trabalhos de estudo e cargo de-...
... em dólares, cabe-se submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o mesmo projeto de lei autorizando a abertura de crédito especial de R\$ 2.655.400,00 que atenderá à regularização oportuna das despesas realizadas e a serem realizadas, cujo cálculo para o período de 6 meses dentro do que deverá constar no o estudo e o plano.

Aprovante e oportunizado para renovar a Vossa Excelência os protestos de sua mais profundo respeito.

Oswaldo Aranha



Relator da Comissão de Finanças

PROJETO Nº 4.145, DE 1954

022

Resultou o projeto de Mensagem do Sr. Presidente da República propondo a abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 2.655.600,00, "destinado a atender a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial, inclusive as decorrentes dos serviços que serão prestados, no Brasil, a esse órgão, pela Missão chefiada pelo economista Julius Klein".

Na exposição de motivos que acompanha a Mensagem, informa o Sr. Ministro da Fazenda que, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, "foram ultimados os entendimentos com o economista norte-americano Dr. Julius Klein visando à realização de estudos, por peritos de sua equipe, sobre a produção, transporte, embalagem, armazenamento, refrigeração e distribuição, através de supermercados, de gêneros alimentícios a baixo preço e ainda o incentivo de uma política de atração de grandes empresas norte-americanas no ramo da alimentação".

O grupo Klein já iniciou os trabalhos e recebeu a primeira prestação em dólares, conforme esquema constante da exposição de motivos.

Como se vê, o serviço contratado com a Missão Klein é de alta relevância para a economia nacional, justificando, assim, a abertura do crédito solicitado.

Nestas condições, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala "Antônio Carlos", em 13 de maio de 1954.

Carlos Luz

Carlos Luz
Relator



023

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto nº 4.145, de 1954, nos termos do parecer do Relator.

Sala "Antônio Carlos", em 13 de maio de 1954.

ISRAEL PINHEIRO
 CARLOS LUZ
 CLODOMIR MILET
 JOÃO AGRIPINO
 LAMEIRA BITTENCOURT
 ARNALDO CERDEIRA
 RUI RAMOS
 OSVALDO FONSECA
 ABELARDO ANDRÉA
 LUCILIO MEDEIROS

[Signature], Presidente
[Signature], Relator

[Signature]
[Signature]
 Ronaldo Bittencourt
 Ronaldo Bittencourt

Rui Travassos

[Signature]
[Signature]
[Signature]



INTEIRADA

23-5

47

66

4 de fevereiro de 1955

Excelentíssimo Senhor Deputado Barros de Carvalho
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados



01275

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que nesta data, foi enviado à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de ns. 4 145-B/54 nessa Câmara e 174/54 no Senado, aprovado pelo Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00 para ocorrer a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

Senador Carlos Gomes de Oliveira
1º Secretário

OBSERVAÇÕES

Lined area for observations, consisting of approximately 30 horizontal lines.

DOCUMENTOS ANEXADOS: _____

